



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n.º. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n.º. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 37 e seus incisos; Lei Orgânica Municipal de Barra do Corda-MA, datada de 05 de abril de 1990; na Lei Municipal n.º. 17, de 04 de setembro de 2009, na Lei n.º. 715, de 11/07/2013, e no que dispõe o Compromisso de Ajustamento de Conduta de 22 de fevereiro de 2011 assinado entre a 2ª Promotoria de Justiça de Barra do Corda e a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na Administração Pública da Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1.** O presente Concurso Público será regido por este Edital e sua realização estará sob a responsabilidade da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão de Concurso, instituída pela Portaria de n.º. 251/2014-GAB, de 12/12/2014.

**1.2.** Endereço da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA: Rua Isaac Martins, n.º 371 – Centro. CEP: 65.950-000, Barra do Corda-MA.

**1.2.1** Telefone da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA: (99) 3643-2333

**1.3. Endereços da FSADU:**

a) **Endereço:** Rua das Juçaras, quadra 44, n.º. 28, Renascença I, São Luís - MA;

b) **Site oficial do concurso:** [www.fsadu.org.br/concursos](http://www.fsadu.org.br/concursos) e [www.sousandrade.org.br/concursos](http://www.sousandrade.org.br/concursos);

c) **Endereço de correio eletrônico (e-mail):** [concursos@fsadu.org.br](mailto:concursos@fsadu.org.br);

d) **Telefones / Fax:** (98) 3221-7266, 3221-2276 e 3232-2997;

e) **Endereço para recebimento de recursos em Barra do Corda:** Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA: Rua Isaac Martins, n.º 371 – Centro, Barra do Corda-MA.

**1.3.1.** A Fundação Sousândrade atenderá nos endereços e telefones indicados, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

**1.4. CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTO	DATA / PERÍODO
<b>Período de Inscrição</b> Nos sites: <a href="http://www.fsadu.org.br/concursos">www.fsadu.org.br/concursos</a> e <a href="http://www.sousandrade.org.br/concursos">www.sousandrade.org.br/concursos</a>	10h do dia 29/12/2014 às 23h59 do dia 11/01/2015
<b>Período de Pagamento da Taxa de Inscrição</b> (em instituições bancárias ou seus correspondentes)	de 29/12/2014 a 12/01/2015
<b>Entrega de laudo médico (para portadores de deficiência)</b>	de 29/12/2014 a 12/01/2015
Divulgação da Concorrência e das Inscrições Indeferidas	até 19/01/2015
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local e horário de prova	até 20/01/2015
Requisição de Correção de Dados Cadastrais	até 22/01/2015
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado	de 29/12/2014 a 22/01/2015
<b>Prova de Conhecimentos</b>	<b>24/01 ou 25/01/2015</b> conforme edital de convocação
Divulgação do Gabarito	26/01/2015
Recebimento de Recursos	27 e 28/01/2015
Convocação para Prova de Títulos	até 10/02/2015
<b>Prova de Títulos - Período de entrega de documentos</b>	<b>13/02 ou 14/02/2015,</b> conforme edital de convocação
<b>Resultado da Prova de Títulos</b>	até 27/02/2015
Divulgação do Resultado Final	até 06/03/2015
<b>As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.</b>	

**1.5. Valor da Taxa de Inscrição:**

TAXAS DE INSCRIÇÃO	
CARGOS	Valor (R\$)
NÍVEL SUPERIOR: Enfermeiro, Farmacêutico-Bioquímico e Fisioterapeuta	R\$ 60,00
NÍVEL SUPERIOR: Professor Nível II e Coordenador Pedagógico – Supervisão Escolar	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

TAXAS DE INSCRIÇÃO	
CARGOS	Valor (R\$)
NÍVEL MÉDIO PROFESSOR: Professor Nível I	R\$ 50,00
NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO: Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Edificação, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia	R\$ 40,00
NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo, Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal.	R\$ 30,00
NÍVEL FUNDAMENTAL: Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 30,00

1.6. As provas deste Concurso Público serão realizadas na Cidade de Barra do Corda-MA, Estado do Maranhão.

1.7. Na ocorrência de indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas na cidade definida no Subitem anterior, as provas poderão ser realizadas em outras cidades, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA e da Fundação Sôsândrade.

1.8. O texto do presente Edital e todos os atos relativos ao presente Concurso estarão disponíveis para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, da FSADU e no site oficial do Concurso.

## **2. DOS CARGOS:**

2.1. A indicação dos requisitos básicos, do valor dos vencimentos e do número de vagas para cada cargo é feita no Anexo I (Demonstrativo dos cargos, requisitos, jornada de trabalho, vencimentos e número de vagas) deste Edital.

2.2. A descrição sintética das atribuições de cada cargo é feita no Anexo II (Descrição sintética das atribuições) deste Edital.

2.3. O candidato deverá observar as condições necessárias para investidura no cargo, emprego ou função, nos termos previstos no Item 12.1.

2.4. Os candidatos aprovados no limite das vagas oferecidas serão nomeados na classe e/ou referência inicial do cargo.

2.5. A lotação dos candidatos nomeados ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será feita nos órgãos/setores da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA para os quais se destinam as vagas oferecidas, segundo o constante do Anexo I deste Edital observados os princípios de conveniência e necessidade.

2.6. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade do respectivo órgão/setor da Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA onde o candidato for lotado, e será a estabelecida no Anexo I.

## **3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pela Constituição Federal, Artigo 37, Inciso VIII, pelo disposto no Decreto nº. 3.298/1999, conforme indicado no Anexo I do presente Edital.

3.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Decreto nº. 3.298/1999, Artigo 4º.

3.3. Para fins de provimento dos cargos reservados aos portadores de deficiência aprovados nesse Concurso e nos termos deste Edital, será nomeado o 1º classificado da lista específica de portadores de deficiência para a 2ª vaga aberta. Para os demais aprovados na lista específica, serão destinadas a 22ª, a 42ª, a 62ª, e assim sucessivamente, até o limite de vagas para o cargo, conforme o percentual de 5% (cinco por cento) estabelecido neste Edital, Subitem 3.1.

3.4. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá declarar na Ficha de Inscrição a deficiência de que é portador, observando se as atribuições do cargo, descritas no Anexo II deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.5. O candidato portador de deficiência deverá **ENTREGAR, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA DE QUE É PORTADOR, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS – CID, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.**

3.5.1. O Laudo Médico previsto no Subitem 3.5, deve ser entregue, obrigatoriamente, acompanhado do Anexo V (Requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação da deficiência de que se declara portador) deste Edital, devidamente preenchido.

3.5.2. O candidato portador de deficiência que se inscrever via Internet deverá encaminhar o laudo médico indicado no Subitem 3.5., no Período de Inscrição definido no Calendário de Eventos deste Edital, via Correios, com Aviso de Recebimento (AR), ou entregá-lo pessoalmente no Setor de Protocolo da Fundação Sôsândrade, situado no endereço indicado no Subitem 1.3., no Período de Inscrição.

3.6. O portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto nos Subitens 3.5. e 3.5.1. deste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado candidato portador de deficiência.

3.7. O candidato portador de deficiência que necessite de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas deverá observar o disposto no Subitem 4.10. deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n.º. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n.º. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

**3.8.** Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação específica, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito: a) ao conteúdo das provas; b) à data, horário e local de sua aplicação; c) aos critérios de avaliação e aprovação.

**3.9.** O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados para o cargo de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, como previsto no Decreto n.º. 3.298/1999, Artigo 43.

**3.9.1.** A Equipe Multiprofissional prevista no Subitem 3.9. terá decisão terminativa sobre a condição de portador de deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência de que é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador.

**3.10.** O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Subitem 3.9. munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**3.11.** A não observância do disposto nos Subitens 3.9. e 3.10., ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse portador de deficiência.

**3.12.** Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados nas provas ou na perícia de que trata o Subitem 3.9., as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo.

**3.13.** A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de portadores de deficiência será divulgada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, no quadro de avisos da FSADU e no site oficial do Concurso, no Período de Divulgação das Inscrições Indeferidas indicado no Calendário de Eventos.

**3.13.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de portador de deficiência, seguindo o procedimento previsto no Item 9 e seus Subitens.

**3.13.2.** A não observância do disposto no Subitem 3.13.1. deste Edital, acarretará ao candidato, a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, passando a disputar as demais vagas, desde que supra os outros requisitos previstos neste Edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições para o presente Concurso Público serão realizadas no período e horários indicados no Calendário de Eventos, exclusivamente via Internet, no site oficial do Concurso.

**4.2.** Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá verificar se satisfaz as condições para posse no cargo descritas no Item 12.1 deste Edital, além de conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente.

**4.3.** Para efetuar a sua inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o site oficial do Concurso, no Período de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, e selecionar o atalho para "INSCRIÇÕES ON LINE" do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA;
- b) preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o respectivo boleto bancário;
- c) se for o caso, preencher e imprimir o requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação da deficiência que se declara portador;
- d) efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição utilizando o boleto bancário impresso, no Período de Pagamento da Taxa de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, **NÃO SENDO ACEITO COMO PROVA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NESSE CASO, COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO OU COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA;**
- e) verificar se a sua inscrição foi processada regularmente.

**4.3.1.** A Fundação Sôsândrade não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores, por ela não ocasionados, que impossibilitem a transferência de dados.

**4.3.2.** Os candidatos inscritos via Internet deverão retirar o inteiro teor deste Edital no site oficial do Concurso, sendo de sua responsabilidade a obtenção de tal documento.

**4.3.3.** Os candidatos inscritos não necessitarão encaminhar cópia da Carteira de Identidade e do CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados na Ficha de Inscrição.

**4.4.** A inscrição cujo pagamento da respectiva Taxa foi efetuado por meio de cheque só será validada após a compensação do mesmo.

**4.5.** O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no Subitem 4.3..

**4.6.** É de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ nº. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

- 4.7.** O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, devendo observar, entretanto, que, havendo coincidência de datas/horários de provas, ele somente poderá fazer uma das provas, sendo considerado faltoso na outra.
- 4.8.** Em qualquer hipótese de mais de uma inscrição, conforme o subitem 4.7, não haverá restituição parcial ou integral, sob qualquer circunstância, dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 4.9.** Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.10. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo à Coordenação do Concurso, no Período de Requisição de Atendimento Diferenciado indicado no Calendário de Eventos, utilizando o Requerimento constante do Anexo V deste Edital, devidamente preenchido, assinalando o campo relativo à solicitação de disponibilização de atendimento diferenciado, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.**
- 4.10.1. A solicitação de que trata o Subitem 4.10. poderá ser protocolada na Fundação Sousândrade no endereço indicado no Subitem 1.3. ou, ainda, enviada via fax para os números indicados no mesmo Subitem.**
- 4.10.2. O candidato que requerer atendimento diferenciado via fax deve certificar-se que o documento foi transmitido de forma legível e solicitar que lhe seja enviado, também via fax, comprovante do protocolo onde é indicado o número do processo que foi atribuído ao seu requerimento, sendo tal protocolo o único documento que confirma o recebimento de sua solicitação pela Fundação Sousândrade.**
- 4.10.3.** O candidato que requerer como atendimento diferenciado prova em braille deverá, ele próprio, transcrever suas respostas para uma Folha de Respostas própria também em braille, devendo levar, no dia da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 4.10.4.** O candidato que requerer como atendimento diferenciado provas ampliadas receberá Caderno de Questões e Folha de Respostas ampliados (**fonte aproximada a 18**), devendo ele mesmo transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.
- 4.10.5. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, devendo levar acompanhante (maior de 18 anos), que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhada o tempo todo por um fiscal. O responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo local que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.**
- 4.10.5.1. Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais, podendo o fiscal verificar o atendimento de tal condição.**
- 4.10.5.2. O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que esta e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostas no edital do concurso, sob pena de eliminação da candidata lactante;**
- 4.10.6. O candidato que não atender ao disposto no Subitem 4.10., nas datas e horários estabelecidos, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado.**
- 4.10.7.** A decisão quanto ao deferimento dos Requerimentos de que trata o Subitem 4.10. caberá à Fundação Sousândrade, que, em seu julgamento, obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.11.** Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.
- 4.12.** Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.
- 4.13.** Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de cargo e identificação do candidato, exceto correção de erros ortográficos.
- 4.14.** O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido por qualquer motivo, salvo no caso do cancelamento do Concurso Público por conveniência da Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA.
- 4.15.** Serão considerados desistentes os candidatos que não tenham efetuado o pagamento do boleto bancário no prazo indicado no Calendário de Eventos.
- 4.16.** Não serão aceitos pedidos de alteração de cidade de realização de prova.
- 4.17. DA VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO:**
- 4.17.1.** O candidato que se inscreveu no Concurso Público objeto do Edital de Concurso Público nº. 001, de 26/11/2012, suspenso pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, que desejar concorrer às vagas ofertadas no presente Edital, deve adotar os procedimentos seguintes para que tenha sua inscrição validada e possa concorrer sem a necessidade de pagar novamente a respectiva Taxa de Inscrição:
- verificar se seu nome consta na "Listagem de candidatos inscritos no concurso suspenso", disponível nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e no *site* oficial do concurso;
  - certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o previsto no Subitem 12.1.;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n.º. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n.º. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

- c) acessar, no Período de Inscrição indicado no calendário de eventos, o endereço da Internet [www.fsadu.org.br/concursos](http://www.fsadu.org.br/concursos) e [www.sousandrade.org.br/concursos](http://www.sousandrade.org.br/concursos), selecionar o *link* para “INSCRIÇÕES ON LINE” do Concurso para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA;
- d) escolher a opção VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO, localizar seu nome na “Listagem de candidatos inscritos no concurso suspenso” e preencher o formulário de VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

**4.17.2.** Caso o nome do candidato não conste na referida listagem, deverá dirigir-se à Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, comprovar o pagamento da inscrição no concurso anulado e solicitar sua inclusão na listagem citada.

**4.17.3.** O candidato que se inscreveu no Concurso Público objeto do Concurso Público n.º. 001, de 26/11/2012, suspenso, ao preencher o formulário de Validação de Inscrição indicado no Subitem 4.17.1., poderá alterar dados cadastrais como endereço e telefone, bem como mudar a opção de cargo observado o disposto no Subitem 4.17.7 deste Edital.

**4.17.4.** Não são dados passíveis de alteração o nome, o CPF e o número do Documento de Identidade do candidato, que somente poderão ser alterados para correções de erros de escrita ou digitação.

**4.17.5.** O candidato portador de deficiência que fizer a Validação de Inscrição deve também cumprir todos os prazos e exigências definidas no Item 3 deste Edital, para que assim, tenha assegurado seu direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

**4.17.6.** O candidato que se inscreveu no Concurso Público suspenso, objeto do Edital de Concurso Público n.º. 001/2012, que desejar mudar a opção de cargo para um cargo cuja taxa de inscrição seja maior que aquela paga no concurso suspenso, deverá, sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da complementação da taxa de inscrição.

**4.17.6.1.** O pagamento da complementação da taxa de inscrição, referido no Subitem 4.17.6., deverá ser efetuado na rede bancária utilizando o boleto bancário impresso, no Período de Pagamento da Taxa de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, **NÃO SENDO ACEITO COMO PROVA DO PAGAMENTO, NESSE CASO, COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO OU COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.**

**4.17.6.2.** O candidato que fizer a Validação da Inscrição para um cargo, cuja taxa de inscrição, de acordo com este Edital, seja menor que a taxa paga pela inscrição no concurso suspenso, deverá solicitar à Fundação Sôsândrade a devolução da diferença, **no Período de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, utilizando o Requerimento constante do Anexo VIII deste Edital, devidamente preenchido e assinado.**

**4.17.6.3.** **A solicitação de que trata o Subitem anterior poderá ser enviada via fax para os números indicados no Subitem 1.3. ou ser entregue no Setor de Protocolo da Fundação Sôsândrade, situado no endereço indicado no Subitem 1.3., no mesmo período acima referido.**

**4.17.6.4.** **O candidato que requerer devolução via fax deve certificar-se que o documento foi transmitido de forma legível e solicitar que lhe seja enviado, também via fax, comprovante do protocolo onde é indicado o número do protocolo que foi atribuído ao seu requerimento, sendo tal protocolo o único documento que confirma o recebimento de sua solicitação pela Fundação Sôsândrade.**

**4.17.7.** O candidato que se inscreveu no Concurso Público suspenso que não desejar validar sua inscrição deverá solicitar à Fundação Sôsândrade a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição no concurso suspenso, nos termos dos Subitens 4.17.6.2., 4.17.6.3. e 4.17.6.4..

**4.17.8.** O candidato que fizer a Validação de Inscrição adquirirá todos os direitos e arcará com todos os deveres oriundos da inscrição no Concurso Público definido no presente Edital.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições que forem deferidas serão confirmadas pela Fundação Sôsândrade através do Documento de Confirmação de Inscrição. Nesse documento estarão indicados os dados do candidato, o local, a sala, a data e o horário de realização da Prova de Conhecimentos, bem como o horário de abertura e fechamento dos portões.

**5.2.** O Documento de Confirmação de Inscrição estará disponível, via Internet, no síte oficial do Concurso.

**5.3.** O candidato é responsável pela conferência dos dados contidos no documento de confirmação de Inscrição que receber.

**5.4.** No caso de alguma incorreção no documento de confirmação de inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Coordenação do Concurso no Período de Requisição de Correção de Dados Cadastrais indicado no Calendário de Eventos, por meio de Requerimento, devendo mencionado Requerimento estar devidamente fundamentado, indicando com precisão as informações a serem corrigidas, nome do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre, endereço, telefone, respeitado o estabelecido no Subitem 4.13. e estar devidamente assinado.

**5.5.** A solicitação de que trata o Subitem 5.4. poderá ser protocolada na Fundação Sôsândrade, no endereço indicado no Subitem 1.3., ou enviada via fax para os números indicados no mesmo subitem.

**5.6.** A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas será divulgada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, situada no endereço indicado no Subitem 1.2., no quadro de avisos da Fundação Sôsândrade, localizada no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n.º. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n.º. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

indicado no Subitem 1.3., e no *site* oficial do Concurso, no Período de Divulgação das Inscrições Indeferidas indicado no Calendário de Eventos.

**5.7.** A Fundação Sousândrade, **NÃO ENVIA MENSAGENS PARA CANDIDATOS POR E-MAIL, NEM AUTORIZA QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO OU PESSOA A FAZÊ-LO EM SEU NOME. DESSA FORMA, MENSAGENS RECEBIDAS VIA E-MAIL, SUPOSTAMENTE ENVIADAS PELA FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, DEVEM SER DESCONSIDERADAS.**

## **6. DAS PROVAS**

**6.1.** O Concurso Público será composto de **Prova de Conhecimentos** para todos os cargos e **Avaliação de Títulos** para os cargos de Professor e Coordenador Pedagógico - Supervisão Escolar.

**6.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta, do Documento de Confirmação de Inscrição e do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Subitens 6.3 e 6.4. deste Edital.

**6.3.** Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

**6.4. Não serão aceitos como Documento de Identificação:** Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

**6.5.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências do Subitem 6.2. deste Edital, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

**6.5.1.** A identificação especial prevista no Subitem 6.5. será exigida também quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**6.6.** Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões, bem como não será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova após o início das mesmas.

**6.6.1. O HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES DE ACESSO AOS LOCAIS DE PROVA SERÁ INFORMADO NO DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, NOS TERMOS DO SUBITEM 5.1.**

**6.7.** Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, utilização de lápis, lapiseiras ou similar, borracha, máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tais como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, *mp3/4 players*, óculos escuros, acessórios de chapelaria tais como chapéus, bonés, gorros etc.

**6.7.1.** Os aparelhos eletrônicos indicados no subitem anterior deverão ser desligados e acondicionados em envelope exclusivo para tal fim, a ser fornecido pela Fundação Sousândrade, devendo permanecer lacrados até a saída do candidato do local de realização das Provas.

**6.8.** Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato portando armas, sendo eliminado do Concurso Público aquele que descumprir referida norma.

**6.9.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

**6.10.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo.

**6.11.** No intuito de atender solicitação dos candidatos, não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital.

**6.12.** Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
- b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
- c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros.
- g) copiar em papel ou qualquer outro material o gabarito da prova, senão no próprio Caderno de Questões, que o candidato poderá levar consigo após o horário permitido;
- h) tiver seu aparelho de telefonia celular emitido sons de toque ou vibrando;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

- i) ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por fiscal e dentro do horário permitido, deixar cair ou levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber mensagens;
- j) for encontrado portando ou fazendo uso no momento de realização das provas de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Subitem 6.7. do Edital.
- k) retirar-se da sala de aplicação das provas levando o Caderno de Questões antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto neste Edital;
- l) recusar-se a entregar a Folha de Respostas ao término do tempo estabelecido para sua realização;
- m) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso;
- n) não assinar a Folha de Resposta;
- o) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, nas normas deste Edital, nas normas complementares e nas decisões da Fundação Sôsândrade;

**6.13.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção realizada no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.

**6.13.1.** Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.

**6.14.** Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis ao caso.

**6.14.1.** Como medida de segurança, a assinatura do candidato poderá ser submetida posteriormente a exame grafológico para confirmação de sua identificação.

### **6.15. DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

**6.15.1.** A Prova de Conhecimentos, para todos os cargos, terá caráter eliminatório e classificatório, e será realizada no dia definido no Calendário de Eventos deste Edital.

**6.15.2.** A Prova de Conhecimentos terá questões de múltipla escolha. Sua duração será de 4 (quatro) horas e o horário e os locais de realização das provas serão divulgados no Período de Confirmação de Inscrição indicado no Calendário de Eventos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, no quadro de avisos da FSADU e no site oficial do Concurso.

**6.15.3.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o seu comparecimento no dia e horário determinado.

**6.15.4.** O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova levando o Caderno de Questões antes de transcorridas 3 (três) horas do seu início.

**6.15.4.1.** O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da prova.

**6.15.4.2.** Não será permitida a entrada nos banheiros de candidatos com aparelhos de telefonia e/ou eletrônicos, bolsas, mochilas ou similares. O fiscal volante poderá vistoriar o ambiente antes de o candidato ingressar no banheiro, assim também, após sua saída.

**6.15.5.** Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova de Conhecimentos simultaneamente.

**6.15.5.1.** Após o término da Prova o candidato não poderá fazer uso dos banheiros, devendo retirar-se imediatamente do local de realização de Provas.

**6.15.6.** As questões da Prova de Conhecimentos versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo IV (Conteúdo programático da Prova de Conhecimentos) deste Edital.

**6.15.7.** A Prova de Conhecimentos será avaliada conforme escala estabelecida no Anexo III deste Edital.

**6.15.8.** Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas, de uma determinada prova, serão atribuídos a todos os candidatos que a ela se submeteram.

**6.15.9.** Todos os candidatos terão sua Prova de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico. Para isso, será fornecida ao candidato Folha de Respostas personalizada, contendo seus dados pessoais e o local para assinatura.

**6.15.10.** O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova de Conhecimentos para a Folha de Respostas, único documento válido para a correção, usando **caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta, sendo de sua inteira responsabilidade o uso de outro tipo/cor de caneta na marcação de sua folha de resposta.**

**6.15.10.1.** O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.

**6.15.11.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

**6.15.12.** Serão consideradas marcações incorretas, sendo atribuída pontuação zero, àquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
**CNPJ n.º. 06.769.798/0001-17**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n.º. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

**6.15.13.** A Prova de Conhecimentos terá, para cada cargo, questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma opção correta, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo III deste Edital.

**6.15.14.** Será considerado não habilitado nessa etapa e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público o candidato que:

- não obtiver o mínimo de 30% (trinta por cento) dos pontos na Prova de Conhecimentos, para todos os cargos;
- considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova de Conhecimentos, por cargo, ficar além do limite de 2 (duas) vezes o número de vagas do cargo para o qual está concorrendo.

**6.15.15.** Ocorrendo igualdade de notas na última colocação, correspondente ao disposto no subitem anterior, alínea "b", todos os candidatos nessa situação serão considerados habilitados nessa etapa.

**6.15.16.** O Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos será publicado até 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia subsequente ao de sua realização, e será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, no quadro de avisos da FSADU e no site oficial do Concurso.

### **6.16. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**6.16.1.** A Avaliação de Títulos será realizada para os cargos de **Professor** e **Coordenador Pedagógico – Supervisão Escolar** com caráter apenas classificatório e ocorrerá após a realização da Prova de Conhecimentos, sendo procedida somente para os candidatos não eliminados em conformidade com o Subitem 6.15.14. deste Edital.

**6.16.2.** Os candidatos selecionados para a Avaliação de Títulos serão convocados para entregar os documentos que comprovem sua **TITULAÇÃO** por meio de Edital, que será publicado com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data de entrega dos documentos, publicação que será realizada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, no quadro de avisos da FSADU e no site oficial do Concurso .

**6.16.3.** O Edital previsto no Subitem 6.16.2. indicará a data, o local e o horário de entrega dos documentos que serão aceitos como comprovação de título, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados, além de informações complementares à referida prova.

**6.16.4.** A Avaliação de Títulos consistirá na análise dos documentos entregues pelos candidatos e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VII (Critérios de Avaliação de Títulos), apenas quanto à documentação apresentada de acordo com o indicado nos mencionados Anexos e neste Subitem 6.16.

### **7. DO RESULTADO FINAL**

**7.1.** O Resultado Final do Concurso Público será:

- o somatório dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos e na Avaliação de Títulos, para os cargos de Professor e Coordenador Pedagógico – Supervisão Escolar;
- o somatório dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos para os demais cargos.

**7.2.** O Resultado Final do Concurso Público será expresso com 2 (duas) casas decimais.

### **8. DA APROVAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Será considerado APROVADO no Concurso Público o candidato que, cumulativamente:

- não for eliminado na Prova de Conhecimentos;
- se portador de deficiência, não tiver sua deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo na Avaliação da Equipe Multiprofissional;
- não for eliminado em razão de qualquer outro critério estabelecido neste Edital.

**8.2.** Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, o de idade mais elevada;
- maior nota relativa à Avaliação de Títulos, quando for o caso;
- maior nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos da Prova de Conhecimentos;
- maior nota relativa às questões de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos;
- maior idade.

**8.3.** Os candidatos aprovados além do número de vagas formarão cadastro de reserva.

### **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Serão admitidos recursos contra:

- o indeferimento de inscrição;
- o Gabarito Oficial e/ou formulação de questões da Prova de Conhecimentos;
- a convocação para Avaliação de Títulos;
- contra o Resultado da Avaliação de Títulos;
- a classificação no Concurso Público, indicada no Resultado Final.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

**9.2.** O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no Subitem 9.1., terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação dessas ações, devendo o recurso seguir o modelo constante do Anexo VI (Modelo de Formulário para Interposição de Recurso).

**9.2.1.** Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Concurso, podendo ser:

- a) protocolados no endereço para recebimento de recursos em Barra do Corda, indicado no Subitem 1.3, ou;
- b) protocolados na Fundação Sousândrade, no endereço indicado no Subitem 1.3., ou;
- c) enviados via fax para os números indicados no Subitem 1.3., ou;

**9.2.2.** O recurso deverá ser **fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem revisados**, nome do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre, endereço, telefone para contato e estar devidamente assinado.

**9.2.3.** O candidato que interpuser recurso via fax deve certificar-se que o documento tenha sido transmitido de forma legível e solicitar que lhe seja enviado, também via fax, comprovante do protocolo onde é indicado o número do processo que foi atribuído ao recurso, sendo tal protocolo o único documento que confirma que o recurso foi entregue.

**9.2.4. NÃO SERÃO RECEBIDOS RECURSOS COM PEDIDOS GENÉRICOS E QUE NÃO CONTENHAM TODOS OS ELEMENTOS DESCRITOS NO ITEM 9.2.**

**9.3.** A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, no quadro de avisos da Fundação Sousândrade e no *site* oficial do Concurso.

**9.4.** Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recurso via postal ou via correio eletrônico.

**9.5.** Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no Subitem 9.2. serão indeferidos.

## **10. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

**10.1.** Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA e publicado de forma oficial por essa Prefeitura.

**10.1.1.** A homologação do Resultado Final desse Concurso Público será efetuada por cargo, a critério da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

**10.2.** A Fundação Sousândrade manterá, pelo período de validade do Concurso, a contar da divulgação do resultado final após fase recursal, à disposição dos candidatos, para consulta, no *site* oficial do Concurso, as listagens contendo o Resultado Final Após Fase Recursal do Concurso Público com a pontuação de todos os candidatos e os Boletins de Desempenho para consulta individual.

## **11. DO PRAZO DE VALIDADE**

**11.1.** O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação oficial da homologação do Resultado Final Após Fase Recursal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA.

## **12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**12.1.** Para a posse o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- c) estar quites com as obrigações eleitorais;
- d) estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) não registrar antecedentes criminais e encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público estadual, quando for o caso;
- g) apresentar declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente;
- h) ter sido aprovado no presente Concurso;
- i) comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo I deste Edital, bem como registro no órgão de classe competente, quando o cargo assim o exigir;
- j) apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado;
- k) ter aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades do cargo público, a ser apurada por uma Equipe Multi-profissional da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato portador de deficiência, das atribuições do cargo público com a deficiência de que é portador;
- l) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições do cargo pretendido;
- m) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
- n) apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

**12.2.** Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas para cada cargo serão nomeados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**12.3.** Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida no artigo 41 e seus parágrafos, da Constituição Federal, ao final do qual serão avaliados quanto à permanência, ou não, nos quadros da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

**12.4.** O local de lotação dos candidatos considerados aprovados no presente certame público, conforme o caso, será estabelecido de acordo com a ordem de classificação constante no resultado final do Concurso Público e de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, podendo os mesmos ser deslocados para Zona Urbana (Sede) ou para Zona Rural.

**12.5.** O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Concurso Público.

**12.6.** Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo previsto na legislação.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** O candidato poderá obter informações referentes ao presente Concurso Público na Fundação Sousândrade, no endereço indicado no Subitem 1.3.

**13.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse Concurso Público, que serão sempre fixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, no quadro de avisos da FSADU, e no *site* oficial do Concurso.

**13.2.1.** Após a data de divulgação do Resultado Final Após Fase Recursal do presente Concurso Público, a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes será feita exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA.

**13.3.** A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

**13.4.** A aprovação no presente Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste Concurso Público.

**13.5.** Poderá ser isento da Taxa de Inscrição o candidato que comprovar ser carente, e que se encontra desempregado e que a sua renda familiar mensal *per capita* não ultrapassa R\$ 100,00 (cem reais), conforme previsto na Lei Estadual nº. 299, de 25 de setembro de 2007.

**13.5.1.** Para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição, o candidato deverá solicitá-la via Requerimento dirigido à Coordenação do Concurso, protocolando-o na Fundação Sousândrade, localizada no endereço indicado no Subitem 1.3., no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, apenas nos dias úteis, ou enviando-o via Correios, com Aviso de Recebimento (AR), até o terceiro dia de inscrição indicado no Calendário de Eventos do Concurso.

**13.5.2.** O Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição deve, obrigatoriamente, constar das seguintes informações: nome do (a) candidato(a), número do CPF, sexo, data de nascimento, número do documento de identidade (mais órgão expedidor e unidade federativa), se é ou não portador de deficiência, se necessita de algum atendimento especial no dia da aplicação da prova, assim também, endereço residencial, telefone para contato e nome do cargo pretendido.

**13.5.3.** O candidato carente deverá anexar ao Requerimento de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição cópia dos seguintes documentos, devidamente autenticadas pela FSADU ou em cartório:

- a) Documento de Identificação que atenda aos requisitos previstos nos Subitens 6.3 e 6.4.;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página de identificação do trabalhador, **TODAS** as páginas de registro de contrato de trabalho, com o registro de dispensa do último emprego;
- c) Publicação do ato de nomeação e de exoneração, caso seja servidor público;
- d) Certidão de comprovação dos dados contidos no Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- e) Declaração que a renda familiar mensal per capita não ultrapassa R\$100,00 (cem reais).

**13.5.4.** O candidato que enviar via Correios o Requerimento de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, deverá enviar cópia de tais documentos via fax, no mesmo dia de postagem, para a Fundação Sousândrade, nos telefones indicados no Subitem 1.3., juntamente com o comprovante de postagem devidamente autenticado pelos Correios.

**13.5.5.** O resultado do julgamento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, no quadro de avisos da FSADU, e no *site* oficial do Concurso, **até o quinto dia após o início do Período de Inscrição** indicado no Calendário de Eventos do Concurso.

**13.5.6.** O candidato cuja Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição for indeferida poderá interpor recurso, devendo, para tanto, seguir o procedimento previsto no Item 9 e seus subitens deste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
**CNPJ n°. 06.769.798/0001-17**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

**13.5.7.** Caso o recurso interposto não seja recebido em tempo hábil ou não tenha suas razões conhecidas, sendo assim indeferido, o candidato recorrente que desejar se inscrever no Concurso Público, deverá efetivar a inscrição no Período (improrrogável) de Inscrição estabelecido no Calendário de Eventos do Concurso.

**13.5.8.** O candidato que não anexar ao Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição todos os documentos estabelecidos nos Subitem 13.5.3. deste Edital, que não encaminhá-los conforme os Subitem 13.5.1. ou 13.5.4. deste Edital ou que seu Requerimento não conste todas as informações exigidas no Subitem 13.5.2. terá sua Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição automaticamente indeferida.

**13.5.9.** Se a qualquer tempo for constatado que o candidato beneficiado com isenção da Taxa de Inscrição apresentou comprovante inidôneo ou firmou declaração falsa para se beneficiar, sua inscrição será cancelada e ele será eliminado do presente Concurso Público, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação, inclusive penal.

**13.6.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:

- a) junto à Fundação Sousândrade, até a data da divulgação do Resultado Final Após Fase Recursal deste Concurso Público;
- b) junto à Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, após mencionada data, se aprovado.

**13.7.** O candidato será eliminado do Concurso Público se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.

**13.8.** As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

**13.9.** Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação do Concurso Público.

**13.10.** Os candidatos ficam cientes que deverão arcar com todos os custos de sua participação no presente Concurso Público, não sendo passível de ressarcimento e/ou indenização qualquer gasto que venham a ter, ressalvado o disposto no Subitem 4.14.

**13.11.** O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Concurso Público de que trata este Edital é o da cidade de Barra do Corda -MA.

**13.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, instituída para esse fim pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, em conjunto com a Fundação Sousândrade, ouvidas suas Assessorias Jurídicas.

Barra do Corda-MA, 19 de dezembro de 2014.

**WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

**ANEXO I  
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E NÚMERO DE VAGAS**

**NOTAS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:**

(1) Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão reservadas para portadores de deficiência na forma do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

(2) Nos casos de profissões para as quais exista Conselho de Classe, o registro no respectivo Conselho será exigido.

**1. NÍVEL SUPERIOR**

CÓD	CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (RS)	VAGA(s)	
					TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
401	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem	30 h	R\$ 2.500,00	20	1
402	Farmacêutico-Bioquímico	Graduação em Farmácia/ Bioquímica	40 h	R\$ 2.500,00	7	1
403	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia	30 h	R\$ 2.500,00	3	1
404	Coordenador Pedagógico – Supervisão Escolar	Curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Licenciatura plena e Especialização na área de Supervisão Escolar	20 h	R\$ 798,56	15	1

**2. NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR NÍVEL II - Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano**

Jornada de Trabalho: 20 h

Vencimento: R\$ 798,56

**NOTA:** Além da licenciatura especificada, será aceito, também, Curso Superior de Graduação acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica, com habilitação na disciplina específica (Art. 63, Inciso II, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97).

CÓD	DISCIPLINA	REQUISITOS	LOCALIDADE	VAGA(s)	
				TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
405	Ciências	Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Física, Biologia ou Química; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia.	Sede	12	1
406			Barro Branco	2	1
407			Canafistula	2	1
408			São Gonçalo	2	1
409			Três I. do Manduca	2	1
410	Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	Sede	13	1
411	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou em Estudos Sociais com habilitação em Geografia.	Sede	8	1
412			Cacau	2	1
413			Cajazeira BR	2	1
414			Novo Brejo	1	--
415			São José do Japão	1	--
416	História	Licenciatura Plena em História ou em Estudos Sociais com habilitação em História.	Sede	8	1
417			Centro do Marcolino	2	1
418			Centro do Roque	3	1
419			Ipiranga	2	1
420			Montividéu	1	--
421			Três L. do Manduca	2	1
422	Inglês	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Inglês.	Sede	15	1
423	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	Sede	15	1
424			Agrovila Boa Sorte	2	1
425			Agrovila dos Currais	1	--
426			Anapurus	2	1
427			Barro Branco	3	1
428			Cabec. do Escondido	1	--
429			Cachoeirinha	1	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n°. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO

2. NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR NÍVEL II - Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano

Jornada de Trabalho: 20 h

Vencimento: R\$ 798,56

NOTA: Além da licenciatura especificada, será aceito, também, Curso Superior de Graduação acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica, com habilitação na disciplina específica (Art. 63, Inciso II, da Lei n°. 9.394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE n° 02/97).

CÓD	DISCIPLINA	REQUISITOS	LOCALIDADE	VAGA(s)			
				TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES		
430	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	Cajazeira BR	2	1		
431			Cajazeira II	3	1		
432			Cajueiro	2	1		
433			Canafistula	2	1		
434			Cateté de Baixo	1	--		
435			Centro do Barroso	2	1		
436			Centro do Marcolino	3	1		
437			Centro do Meio	3	1		
438			Centro do Roque	3	1		
439			Cruzeiro	2	1		
440			Escondido	3	1		
441			Farinha	1	--		
442			Floresta	2	1		
443			Ipiranga	2	1		
444			Lagoa Comprida	2	1		
445			Lagoa do Sincoro	2	1		
446			Lagoa do Socorro	2	1		
447			Lagoa Grande	2	1		
448			Lagoinha Santa Vitória	2	1		
449			Montividéu	1	--		
450			Narú	2	1		
451			Novo Brejo	1	--		
452			Patizal	1	--		
453			Santa Vitória	2	1		
454			Santo Estevão	2	1		
455			São Gonçalo	3	1		
456			São José do Japão	2	1		
457			São José do Mearim	2	1		
458			São Miguel	1	--		
459			Sumaúma	2	1		
460			Tamarindo b. Branco	2	1		
461			Três L. do Manduca	2	1		
462			Vila Cana Brava	2	1		
463			Vila Real	1	--		
464			Vila Santa Fé	3	1		
465			Vila Serraria	2	1		
466			Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou; Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática.	Sede	20	1
467					Agroviola Boa Sorte	3	1
468					Agroviola dos Currais	1	--
469					Anapurus	3	1
470					Cabec. do Escondido	1	--
471					Cacau	2	1
472					Cajazeira BR	2	1
473					Cajazeira II	2	1
474					Cajueiro	1	--
475					Cateté de Baixo	1	--
476	Centro do Barroso	1			--		
477	Centro do Meio	2			1		
478	Centro do Roque	3			1		
479	Cruzeiro	2			1		
480	Floresta	2			1		
481	Ipiranga	2			1		
482	Lagoa Comprida	2			1		
483	Lagoa do Angico	2			1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n°. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

**2. NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR NÍVEL II - Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano**

Jornada de Trabalho: 20 h

Vencimento: R\$ 798,56

**NOTA:** Além da licenciatura especificada, será aceito, também, Curso Superior de Graduação acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica, com habilitação na disciplina específica (Art. 63, Inciso II, da Lei n°. 9.394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE n° 02/97).

CÓD	DISCIPLINA	REQUISITOS	LOCALIDADE	VAGA(s)	
				TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
484	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou; Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática.	Lagoa do Socorro	2	1
485			Lagoa Grande	2	1
486			Lagoinha Santa Vitória	1	--
487			Narú	2	1
488			Patizal	1	--
489			Santa Vitória	2	1
490			Santo Estevão	1	--
491			São José do Mearim	2	1
492			São Miguel	1	--
493			Sumaúma	1	1
494			Tamarindo b. Branco	1	1
495			Vila Cana Brava	1	1
496			Vila Real	1	--
497			Vila Santa Fé	2	1
498			Vila Serraria	2	1

**3. NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo**

Requisito: Ensino Médio e Curso Básico de Computação

Jornada de Trabalho: 40 horas

Vencimento: R\$ 622,00

CÓD	LOCALIDADE	VAGA(s)	
		TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
201	Sede	120	6
202	Agrovila Boa Sorte	1	--
203	Agrovila dos Currais	1	--
204	Barro Branco	1	--
205	Cabec. do Escondido	1	--
206	Cacau	1	--
207	Cajazeira BR	2	1
208	Cajazeira II	1	--
209	Canafistula	1	--
210	Centro do Marcolino	1	--
211	Centro do Ramos	1	--
212	Clemente	1	--
213	Cocão Santa Vitória	1	--
214	Cruzeiro	1	--
215	Escondido	1	--
216	Floresta	1	--
217	Ipiranga	1	--
218	Lagoa do Angico	1	--
219	Lagoa do Socorro	1	--
220	Montividéu	1	--
221	Narú	1	--
222	São Gonçalo	1	--
223	São Miguel	1	--
224	Sumaúma	1	--
225	Tamarindo B. Branco	1	--
226	Três L. do Manduca	1	--
227	Vila Real	1	--
228	Vila Santa Fé	1	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO

4. NÍVEL MÉDIO

CÓD	CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (RS)	VAGA(s)	
					TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
229	Agente Municipal de Trânsito	Ensino Médio e CNH	40 h	R\$ 622,00	20	1
230	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	R\$ 800,00	4	1
231	Guarda Municipal	Ensino Médio	40 h	R\$ 622,00	20	1
232	Técnico em Edificação	Ensino Médio, Curso técnico na área e Curso de AutoCad	40 h	R\$ 930,00	2	1
233	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio e Curso técnico na área	30 h	R\$ 930,00	30	2
234	Técnico em Radiologia	Ensino Médio e Curso técnico na área	24h	R\$ 930,00	05	1

5. NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR NÍVEL I – Educação Infantil

Jornada de Trabalho: 20 h

Vencimento: R\$ 798,00

CÓD	REQUISITOS	LOCALIDADE	VAGA(s)	
			TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
235	Curso de Nível Médio (Magistério) ou Curso Normal de Nível Superior ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou; Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	Sede	30	2

6. NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR NÍVEL I – Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano

Jornada de Trabalho: 20 h

Vencimento: R\$ 798,00

CÓD	REQUISITOS	LOCALIDADE	VAGA(s)	
			TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
236	Curso de Nível Médio (Magistério) ou; Curso Normal de Nível Superior ou; Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou; Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	Açude das Negas	1	--
237		Agroviola Boa Sorte	3	1
238		Agroviola dos Currais	3	1
239		Aldeia Taboca	1	--
240		Alto Mamuir	1	--
241		Anapurus	6	1
242		Baixão Fundo	1	--
243		Barreiro do Euzébio	1	--
244		Barro Branco	3	1
245		Boa Vista	2	1
246		Brejo dos Porcos	1	--
247		Cabec. do Escondido	4	1
248		Cachoeirinha	2	1
249		Cajazeira BR	4	1
250		Cajazeira I	1	--
251		Cajazeira II	5	1
252		Cajueiro	2	1
253		Calumbi dos Flores	2	1
254		Canafistula	3	1
255		Canto Bom	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n°. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO

6. NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR NÍVEL I – Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano

Jornada de Trabalho: 20 h

Vencimento: R\$ 798,00

CÓD	REQUISITOS	LOCALIDADE	VAGA(s)	
			TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
256		Cateté de Baixo	2	1
257		Cateté de Cima	2	1
258		Centro do Barroso	2	1
259		Centro do Chico Paulo	2	1
260		Centro do Marcolino	3	1
261		Centro do Meio	2	1
262		Centro do Rafael	2	1
263		Centro do Roque	8	1
264		Centro do Zé Antonio	2	1
265		Centro dos Ramos	4	1
266		Clemente	3	1
267		Cocão Santa Vitória	2	1
268		Cruzeiro	3	1
269		Desejo	4	1
270		Dois Irmãos	2	1
271		Duas Cachoeiras	1	--
272		Escondido	3	1
273		Esperantina	1	--
274		Estreito	4	1
275		Exu Parreao	1	--
276		Farinha	2	1
277		Floresta	2	1
278		Ipiranga	5	1
279	Curso de Nível Médio (Magistério) ou;	Irmandade	1	--
280	Curso Normal de Nível Superior ou;	Jatobá	3	1
281	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em	Juçara	1	--
282	Magistério para as Séries Iniciais do Ensino	Lagoa Comprida	3	1
283	Fundamental ou; Licenciatura Plena em	Lagoa do Angico	3	1
284	Magistério nas Séries Iniciais do Ensino	Lagoa do Bicho (u.e. São Francisco)	1	--
285	Fundamental.	Lagoa do Centro	1	--
286		Lagoa do Socorro	4	1
287		Lagoa Grande	3	1
288		Lagoa Nova II	1	--
289		Lagoinha Santa Vitória	2	1
290		Macacos	1	--
291		Mamuir BR	2	1
292		Mamuir Jatobá	4	1
293		Montividéu	2	1
294		Mucunã	1	--
295		Mundo Novo dos Flores	2	1
296		Narú	4	1
297		Novo Brejo	2	1
298		Novo Horizonte	1	--
299		Novo Oriente	2	1
300		Patizal	3	1
301		Porto Alegre	3	1
302		Sabonetinho	1	--
303		Santa Vitória	3	1
304		Santo Estevão	2	1
305		São Carlos / Santa Amelia	3	1
306		São Gonçalo	3	1
307		São José do Japão	2	1
308		São José do Mearim	4	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n.º. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n.º. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

**6. NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR NÍVEL I – Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano**

Jornada de Trabalho: 20 h

Vencimento: R\$ 798,00

CÓD	REQUISITOS	LOCALIDADE	VAGA(S)	
			TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
309		São Miguel	2	1
310		Serra Grande I	1	--
311		Serra Grande II	1	--
312		Suja Pé	2	1
313		Sumaúma	2	1
314	Curso de Nível Médio (Magistério) ou;	Tamarindo B. Branco	3	1
315	Curso Normal de Nível Superior ou;	Três I. do Manduca	6	1
316	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em	Vila Cana Brava	2	1
317	Magistério para as Séries Iniciais do Ensino	Vila Real	2	1
318	Fundamental ou; Licenciatura Plena em	Vila Rio Flores	1	--
319	Magistério nas Séries Iniciais do Ensino	Vila Santa Fé	3	1
320	Fundamental.	Vila Santiago	3	1
321		Vila São Bento (PA D. Neto Ipiranga)	1	--
322		Vila Serraria	3	1
323		Vila União	2	1

**7. NÍVEL FUNDAMENTAL: Auxiliar de Serviços Gerais**

Requisito: Ensino Fundamental Completo

Jornada de Trabalho: 40 h

Vencimento: R\$ 622,00

CÓD	LOCALIDADE	VAGA(S)	
		TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
101	Sede	93	5
102	Agrovia Boa Sorte	2	1
103	Agrovia dos Currais	1	--
104	Anapurus	2	1
105	Baixão Fundo	1	--
106	Barro Branco	2	1
107	Boa Vista	1	--
108	Brejo dos Porcos	1	--
109	Cabec. do Escondido	2	1
110	Cacau	1	--
111	Cachoeirinha	1	--
112	Cajazeira BR	2	1
113	Cajazeira II	1	--
114	Cajueiro I	1	--
115	Calumbi dos Flores	1	--
116	Canafistula	1	--
117	Catete de Baixo	1	--
118	Centro do Barroso	1	--
119	Centro do Chico Paulo	1	--
120	Centro do Marcolino	1	--
121	Centro do Meio	1	--
122	Centro do Rafael	1	--
123	Centro do Roque	1	--
124	Centro do Zé Antônio	1	--
125	Centro dos Ramos	2	1
126	Clemente	1	--
127	Cocão Santa Vitória	1	--
128	Cruzeiro	1	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ nº. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

**7. NÍVEL FUNDAMENTAL: Auxiliar de Serviços Gerais**

Requisito: Ensino Fundamental Completo

Jornada de Trabalho: 40 h

Vencimento: R\$ 622,00

CÓD	LOCALIDADE	VAGA(S)	
		TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
129	Dois Irmãos	1	--
130	Escondido	1	--
131	Esperantina	1	--
132	Estreito	1	--
133	Farinha	1	--
134	Floresta	1	--
135	Ipiranga	2	1
136	Jatobá	1	--
137	Lagoa Comprida	1	--
138	Lagoa do Angico	1	--
139	Lagoa do Socorro	1	--
140	Lagoa Grande	1	--
141	Lagoinha Santa Vitória	1	--
142	Mamuir BR	1	--
143	Mamuir Jatobá	1	--
144	Montividéu	1	--
145	Mundo Novo dos Flores	1	--
146	Narú	1	--
147	Novo Horizonte	1	--
148	Novo Oriente	1	--
149	Patizal	1	--
150	Porto Alegre	1	--
151	Santa Vitória	2	1
152	Santo Estevão	1	--
153	São Carlos/ Santa Amélia	1	--
154	São Gonçalo	1	--
155	São José do Japão	1	--
156	São José do Mearim	1	--
157	São Miguel	1	--
158	Suja Pé	1	--
159	Sumaúma	1	--
160	Tamarindo B. Branco	1	--
161	Três L. do Manduca	2	1
162	Vila Cana Brava	1	--
163	Vila Real	1	--
164	Vila Santa Fé	1	--
165	Vila Serraria	1	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO

**ANEXO II**  
**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES**

**NÍVEL SUPERIOR**

**Enfermeiro** – Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral. Administrar medicamentos e tratamentos prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em unidades assistenciais de enfermagem, auditoria de enfermagem, controle de infecção hospitalar, epidemiologia, centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internação e demais setores do hospital. Executar outras atividades inerentes à especialidade e necessidades do âmbito do trabalho.

**Farmacêutico-Bioquímico** – Realizar atividades especializadas relacionadas à pesquisa e exame bacteriológico, observando a natureza e as características de bactérias e outros organismos. Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos. Atuar dentro dos padrões de qualidade e biossegurança. Dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico. Responsabilizar-se pelo setor de hematologia e banco de sangue. Preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas. Fornecer medicamentos e outros preparados farmacêuticos específicos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Fisioterapeuta** – Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios para reabilitação física do indivíduo. Executar outras atribuições afins.

**Coordenador Pedagógico – Supervisão Escolar** – Coordenar a elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola. Orientar a organização e desenvolvimento do currículo, prestando assistência direta aos professores na elaboração dos planos de ensino e na escolha de livros e material didático. Acompanhar e supervisionar as atividades pedagógico-didáticas e curriculares da escola, prestando assistência direta aos professores. Propor e coordenar as atividades de formação continuada dos professores.

**NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR**

**Professor Nível II – Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano**– Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc, para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

**NÍVEL MÉDIO**

**Agente Administrativo** – Executar tarefas de apoio administrativo nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados. Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações. Duplicar documentos diversos, operando máquina própria. Realizar serviços específicos de digitação de cartas, memorandos, minutas, tabelas e textos diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, ou estabelecidas pela chefia imediata.

**Agente Municipal de Trânsito** – Dirigir o trânsito guiando-se pela sinalização do semáforo; observar a atuação dos motoristas em trânsito; fiscalizar, autuar e aplicar penalidades administrativas aos motoristas e pedestres por infração às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro; efetuar desvios de tráfego em casos de acidentes ou outras perturbações; orientar transeuntes, motoristas e passageiros na prestação de primeiros socorros; atender a casos de acidentes. Verificar as condições do trânsito, examinando o estado de conservação dos semáforos, cruzamentos, faixas de pedestres e locais de estacionamento proibido para solicitar conserto e tomar outras medidas adequadas a cada caso.

**Auxiliar de Saúde Bucal** – Auxiliar o cirurgião-dentista, participando da prevenção, da promoção e da recuperação da saúde bucal; proceder a desinfecção de materiais e instrumentos utilizados, sob supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico de higiene dental; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental.

**Guarda Municipal** – Executar tarefas relativas à proteção dos bens, serviços e instalações do município; policiar eventos municipais e executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**Técnico em Edificação** – Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos para projetos; supervisionar a execução de serviços de engenharia civil, treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n.º. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n.º. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

**Técnico em Enfermagem** – Realizar atividades inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem de acordo com o Decreto n.º 94.406 de 08.06.87 que regulamenta a Lei n.º 7.498 de 25.06.86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas diferentes áreas do Hospital. Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios. Comunicar-se com pacientes, familiares e com as equipes de saúde. Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro do hospital. Auxiliar a enfermagem no planejamento e execução dos procedimentos de atenção ao paciente dentro da Unidade Hospitalar, cumprindo rotinas que possibilitem a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

**Técnico em Radiologia** - Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizar exames de radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Registrar e trocar informações com a equipe e com os pacientes.

**NÍVEL MÉDIO - PROFESSOR**

**Professor Nível I – Educação Infantil** – Elaborar o plano de aula a ser executado. Ministras aulas para alunos da educação infantil, de acordo com o planejamento previamente elaborado, promovendo o processo de ensino-aprendizagem. Aplicar e corrigir trabalhos. Planejar a organização do ambiente escolar e do tempo da criança na escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Elaborar relatórios. Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.

**Professor Nível I – Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano** - Elaborar o plano de aula a ser executado. Ministras aulas para os alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, de acordo com o planejamento previamente elaborado. Aplicar e corrigir trabalhos. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Promover o processo de ensino/aprendizagem. Proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Elaborar relatórios. Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**Auxiliar de Serviços Gerais** – Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa e cozinha, jardinagem, lavanderia, banheiro, limpeza e conservação. Realizar compras simples de materiais de expediente. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Fechar portas, janelas e outras vias de acesso. Executar outras atribuições afins.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO

**ANEXO III**  
**DEMONSTRATIVO DAS MODALIDADES DE PROVA, NÚMERO DE QUESTÕES E TOTAL DE PONTOS**

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Enfermeiro Farmacêutico-Bioquímico Fisioterapeuta	Conhecimentos (Múltipla Escolha)	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Conhecimentos históricos, geográficos e culturais de Barra do Corda	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>100,0</b>

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Coordenador Pedagógico – Supervisão Escolar	Conhecimentos (Múltipla Escolha)	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Conhecimentos históricos, geográficos e culturais de Barra do Corda	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0
	Avaliação de Títulos	--	--	20,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>120,0</b>

NÍVEL SUPERIOR: PROFESSOR NÍVEL II – Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano					
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ciências Educação Física Geografia História Inglês Língua Portuguesa Matemática	Conhecimentos (Múltipla Escolha)	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Noções de Informática	03	2,5	7,5
		Fundamentos da Educação	07	2,5	17,5
		Conhecimentos históricos, geográficos e culturais de Barra do Corda	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
	Avaliação de Títulos	--	--	20,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>120,0</b>

NÍVEL MÉDIO					
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Agente Administrativo Agente Municipal de Trânsito Auxiliar de Saúde Bucal Guarda Municipal Técnico em Edificação Técnico em Enfermagem Técnico em Radiologia	Conhecimentos (Múltipla Escolha)	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Matemática	05	2,5	12,5
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Conhecimentos históricos, geográficos e culturais de Barra do Corda	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
		<b>TOTAL DE PONTOS</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO

NÍVEL MÉDIO: PROFESSOR NÍVEL I					
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Educação Infantil Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano	Conhecimentos (Múltipla Escolha)	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Matemática	03	2,5	7,5
		Fundamentos da Educação	07	2,5	17,5
		Conhecimentos históricos, geográficos e culturais de Barra do Corda	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
	Avaliação de Títulos	--	--	20,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>120,0</b>

NÍVEL FUNDAMENTAL					
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Conhecimentos (Múltipla Escolha)	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Matemática	10	2,5	25,0
		Conhecimentos históricos, geográficos e culturais de Barra do Corda	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	10	2,5	25,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>87,5</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n.º. 06.769.798/0001-17

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n.º. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO

ANEXO IV  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

NÍVEL SUPERIOR: Coordenador Pedagógico – Supervisão Escolar, Enfermeiro, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta.

Conhecimentos Gerais

**Língua Portuguesa** – Compreensão e Interpretação de textos verbais e não verbais. Linguagem, Discurso e Textualidade: Funções da linguagem; Os atos de fala: tipos de frase. O texto e seus aspectos de construção. Gêneros textuais. Modos de organização do texto. Coerência e coesão textuais. Língua: variação e unidade. Morfologia - As palavras: classes, variação e emprego; palavras e expressões denotativas. O léxico - Formação das palavras: composição e derivação; outros aspectos da criação lexical. O significado lexical: conceitos básicos: denotação e conotação. Relações semânticas no léxico: valor semântico das palavras. Polissemia, paronímia, sinonímia, antonímia, ambiguidade. Estilística - A língua e seus usos expressivos: Figuras de linguagem e outros recursos estilísticos. Sintaxe - Período Simples; Período Composto; Orações e termos: classificação e funções. Relação de sentidos entre segmentos do texto. Regência verbal e regência nominal; crase. Concordância nominal, concordância verbal. Colocação pronominal. Pontuação - A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação.

**Noções de Informática** – Computadores desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos, segurança e casos de uso. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office, LibreOffice, OpenOffice, BrOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de email, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup. Segurança em computação doméstica e corporativa: considerações sobre os diversos malware, como vírus e worms. Conceitos básicos de firewall.

**Conhecimentos históricos, geográficos e culturais de Barra do Corda** – Fatos que precederam a fundação de Barra do Corda; Fundação de Barra do Corda; A presença dos bandeirantes nos Sertões; Processo de consolidação territorial do município; Barra do Corda entre as décadas de 1850 e 1900; Transporte e comunicação no século XIX; Confrontos políticos no final do século XIX e XX; Dimensão religiosa; Dimensão judiciária e institucional; Conflito de Alto Alegre; A Coluna Prestes; A Revolução de 1930; Educação e Cultura; Panteon Barra-cordense; Aspectos contemporâneos; Patrimônio Material e Imaterial. Caracterização do Município (dados gerais, histórico, aspectos físicos e ambientais, demografia); Dimensão institucional (gestão local, aspectos das finanças públicas, previdência municipal); Dimensão urbana (saneamento básico e ambiental, habitação, comunicações, energia elétrica, transportes, saúde, educação, segurança pública, cultura, esporte e lazer); Dimensão econômica (setor primário, secundário e terciário, economia informal, turismo); Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Contexto histórico; Mudança cultural no século XX; A rede de parentesco; Afirmção através do ritual; Festivais; Sistema de crenças. **Referências:** CROCKER, William H.; CROCKER, Jean G. Os Canelas: Parentesco, Ritual e Sexo em uma tribo da Chapada Maranhense. 2.ed. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2009. BRANDES, Galeno Edgar. Barra do Corda na História do Maranhão. São Luís: SIOGE, 1994. CRUZ, Olímpio. Cauré Imana, O cacique rebelde. Brasília: Thesaurus, 1982. MOREIRA FILHO, Eliézer. Memórias do meu tempo. São Luís: UNICEUMA, 2008.

Conhecimentos Específicos

**Coordenador Pedagógico – Supervisão Escolar** – A escola como espaço de reflexão e aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 e suas alterações. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Tendências Pedagógicas: conservadoras e progressistas. Planejamento escolar. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos: interdisciplinaridade e contextualização. Avaliação do processo ensino aprendizagem. Diversidade Cultural e Inclusão Social. Organização e acompanhamento do trabalho pedagógico-didático na escola. Abordagens teórico-práticas do currículo e sua influência no processo educativo. Estratégias de coordenação e avaliação do trabalho escolar. Formação continuada de professores.

**Enfermeiro** – Administração em Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica e Materno-Infantil. Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto e Idoso. Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material. Cuidados de Enfermagem em atendimento pré-hospitalar em emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas, obstétricas, psiquiátricas, pediatras e no trauma. Assistência de Enfermagem em doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica. Farmacologia em Enfermagem. Saneamento Básico. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

**Farmacêutico-Bioquímico** – Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes munoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia - técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfológicas das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ nº. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

Neisseria, Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos anímicrobianos. Parasitologia - Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hematologia - Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritroide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica - Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Urinálise - Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, antiinflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Legislação - Código de Ética Farmacêutica.

**Fisioterapeuta** – Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulatório. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos. Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pósoperatórios de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR NÍVEL II - Ensino Fundamental Anos Finais 6ª ao 9ª ano**

**Conhecimentos Gerais**

**Língua Portuguesa** – Compreensão e Interpretação de textos verbais e não verbais. Linguagem, Discurso e Textualidade: Funções da linguagem; Os atos de fala: tipos de frase. O texto e seus aspectos de construção. Gêneros textuais. Modos de organização do texto. Coerência e coesão textuais. Língua: variação e unidade. Morfologia - As palavras: classes, variação e emprego; palavras e expressões denotativas. O léxico - Formação das palavras: composição e derivação; outros aspectos da criação lexical. O significado lexical: conceitos básicos: denotação e conotação. Relações semânticas no léxico: valor semântico das palavras. Polissemia, paronímia, sinonímia, antonímia, ambiguidade. Estilística - A língua e seus usos expressivos: Figuras de linguagem e outros recursos estilísticos. Sintaxe - Período Simples; Período Composto; Orações e termos: classificação e funções. Relação de sentidos entre segmentos do texto. Regência verbal e regência nominal; crase. Concordância nominal, concordância verbal. Colocação pronominal. Pontuação - A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação.

**Noções de Informática** – Computadores desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos, segurança e casos de uso. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office, LibreOffice, OpenOffice, BrOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de email, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup. Segurança em computação doméstica e corporativa: considerações sobre os diversos malware, como vírus e worms. Conceitos básicos de firewall.

**Fundamentos da Educação** – Fundamentos sociofilosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: Currículo Escolar, Planejamento e Avaliação, Interação Professor/Aluno, Recursos Didáticos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. A escola e a educação das relações étnico-raciais. A inclusão da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo do ensino fundamental. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência, Qualidade de Ensino. Formação e Valorização do Professor. Educação Inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira.

**Conhecimentos históricos, geográficos e culturais de Barra do Corda** – Fatos que precederam a fundação de Barra do Corda; Fundação de Barra do Corda; A presença dos bandeirantes nos Sertões; Processo de consolidação territorial do município; Barra do





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

Corda entre as décadas de 1850 e 1900; Transporte e comunicação no século XIX; Confrontos políticos no final do século XIX e XX; Dimensão religiosa; Dimensão judiciária e institucional; Conflito de Alto Alegre; A Coluna Prestes; A Revolução de 1930; Educação e Cultura; Panteon Barra-cordense; Aspectos contemporâneos; Patrimônio Material e Imaterial. Caracterização do Município (dados gerais, histórico, aspectos físicos e ambientais, demografia); Dimensão institucional (gestão local, aspectos das finanças públicas, previdência municipal); Dimensão urbana (saneamento básico e ambiental, habitação, comunicações, energia elétrica, transportes, saúde, educação, segurança pública, cultura, esporte e lazer); Dimensão econômica (setor primário, secundário e terciário, economia informal, turismo); Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Contexto histórico; Mudança cultural no século XX; A rede de parentesco; Afirmação através do ritual; Festivais; Sistema de crenças. **Referências:** CROCKER, William H.; CROCKER, Jean G. Os Canelas: Parentesco, Ritual e Sexo em uma tribo da Chapada Maranhense. 2.ed. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2009. BRANDES, Galeno Edgar. Barra do Corda na História do Maranhão. São Luís: SIOGE, 1994. CRUZ, Olímpio. Cauré Imana, O cacique rebelde. Brasília: Thesaurus, 1982. MOREIRA FILHO, Eliézer. Memórias do meu tempo. São Luís: UNICEUMA, 2008.

**Conhecimentos Específicos**

**Professor Nível II - Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano – Ciências –** História da Ciência. O Universo: O Sistema Solar, O Planeta Terra. Atmosfera: Camadas, composição, importância, poluição atmosférica, inversão térmica, rarefação na camada de ozônio. Saúde e Qualidade de Vida: Influência da Água e do Ar na Saúde, Substâncias Tóxicas, Alimentação Equilibrada, Dietas e Desnutrição. Classificação dos Seres Vivos: Reinos Animalia ou Metazoa, Plantae, Monera, Fungi e Protista. O Corpo Humano: Células, Tecidos, Órgãos e Sistemas. Sexualidade e Reprodução Humana. Mudanças na Adolescência. Drogas: Lícitas e Ilícitas. Agentes Químicos das Drogas. Os Seres Vivos no Ambiente: Origem da vida, Evolução e Adaptação dos Seres Vivos. Ciência e Tecnologia: A matéria e suas Propriedades Gerais e Específicas, Diversidade de Materiais, Substâncias e Misturas, Transformações de Matéria Orgânica, de Materiais e de Substâncias. Os PCNs e o ensino de Ciências.

**Professor Nível II - Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano – Educação Física –** Dimensões históricas da Educação Física e sua inserção nos currículos escolares. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física, ao Esporte e ao lazer. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar a partir dos anos 1980. A Educação Física no curso noturno. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Conceção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Ginásticas: de manutenção de saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica artística e rítmica desportiva; Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: atletismo, natação, futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Metodologia de ensino das atividades físico desportivas em esportes adaptados para pessoas com necessidades especiais. Treinamento desportivo. Diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança, do adolescente e do adulto; princípios científicos do treinamento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: Anatomia: Geral e Sistêmica; Fisiologia: Geral e do Exercício; Biometria; Nutrição e atividade física; Crescimento e desenvolvimento motor. Educação Física, esporte, saúde e qualidade de vida; Biomecânica; Atividade Física para Grupos Especiais; Doping; Primeiros Socorros. Conhecimentos sobre o Corpo: Capacidades Físicas. Psicomotricidade: conceitos básicos. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Educação Física escolar e cidadania; Educação Física, esporte e mídia. Educação Física e as questões de gênero e o sexismo. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Ordenamentos legais da educação física escolar: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais (Educação Física). A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990).

**Professor Nível II - Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano – Geografia –** Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos Usuais em Geografia e sua Aplicação: Linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura e Representação do Espaço Geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. Conceitos Demográficos, Econômicos e Políticos aplicados à Geografia: Composição, estrutura e dinâmica da população; recursos naturais, fontes de energia, industrialização e atividades agropecuárias. O Sistema Financeiro Internacional; o processo de Globalização e os Blocos Econômicos. Questões Ambientais: Problemas atmosféricos mundiais e urbanos; a questão da água e do lixo; grandes conferências internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense: Localização e situação. O ambiente Natural: Composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem (geologia, relevo, solos, clima, vegetação, hidrografia). Domínios Morfoclimáticos. Ecossistemas Brasileiros. O ambiente Humanizado: Composição, estrutura e dinâmica da população; produção, circulação e consumo; regionalização, urbanização e metropolização. Relações Internacionais e Globalização. Produção e Gestão do Espaço Geográfico. A Produção do Espaço: Espaço rural e urbano; delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações Campo-Cidade e Cidade-Campo. Atividades Produtivas: agropecuária, agroindústria, fontes energéticas, recursos minerais, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Problemas Ambientais: Ocupação, exploração, poluição. Degradação e Risco Ambiental. Políticas Internas, Qualidade Ambiental e Ações Mitigadoras. Os PCNs e o Ensino de Geografia.

**Professor Nível II - Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano – História –** A história e o ofício do historiador, tempo e história. O Mundo Antigo: Mesopotâmia, Egito, hebreus, fenícios, persas, os maias, os astecas, os incas. Antiguidade Clássica: Grécia e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
**CNPJ n.º. 06.769.798/0001-17**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n.º. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

Roma. Idade Média Ocidental: Reinos Germânicos, Império Carolíngio, Feudalismo, Igreja, Cultura Medieval. Idade Média Oriental: Império Bizantino, Mundo Islâmico. O Nascimento da Modernidade: O Renascimento Cultural, As Reformas Religiosas, Expansão Marítima Europeia, Conquista da América, Mercantilismo, Absolutismo. Brasil Colonial: Economia Colonial, A Ordem Política da Colônia, A Sociedade no Brasil Colonial. Maranhão Colonial: A França Equinocial, Os Holandeses em São Luís, O Estado do Maranhão e Grão-Pará, A Revolta de Bequimão, O Estado do Grão Pará e Maranhão; A Consolidação da Modernidade: A Revolução Inglesa, Iluminismo e Despotismo Esclarecido, A Revolução Francesa, A Revolução Industrial, A Independência dos Estados Unidos, A Independência da América Espanhola, A Independência da América Portuguesa. A Contemporaneidade: A Era Napoleônica, As Revoluções Liberais do século XIX, O Imperialismo. O Brasil no Século XIX: O Primeiro Reinado, O Período Regencial, O Segundo Reinado, A Proclamação da República. O Maranhão no Século XIX: Adesão do Maranhão à Independência, A Balaiada, A Revolta dos Frades. O Primeiro Século XX: A Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, A crise de 1929, O Fascismo, O Nazismo, A Segunda Guerra Mundial. O Brasil no Século XX: Sociedade e Economia na Primeira República, A Revolução de 1930, O Golpe de 1937, A Era Vargas, O Período Militar no Brasil, Governo Sarney, Governo Collor, Governo FHC, Governo Lula. O Maranhão no Século XX: A Revolução de 1930 e a Intervenção Federal, O Estado Novo e o Período Interventor, O Vitorinismo, O Sarneysmo. O Mundo Atual: O Terceiro Mundo e A Comunidade Internacional, A Globalização, A Descolonização e A Contracolônização, O Terrorismo Atual, Narcotráfico, Desenvolvimento e Dependência na América Latina, As Novas Fontes de Energia, Aquecimento Global. Os PCNs e o ensino de História.

**Professor Nível II - Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano – Inglês** – Compreensão de pequenos textos em forma de dissertação ou diálogo, extraídos de livros, revistas, jornais ou manuais, podendo ser adaptados ou não. Compreensão e uso de funções comunicativas. Questões sobre vocabulário. Gramática: Substantivo; Números; Genitive Case; Pronomes; Adjetivos: posição/ordem; Grau do Substantivo. Quantitativo: números ordinais e cardinais. Verbos: Modal Verbs; Verbos Regulares e Irregulares. Voz Passiva e Ativa. Subjuntivo. Imperativo. Gerúndio. Tag Questions. Artigos Definidos e Indefinidos. Preposições. Gerúndio depois de preposição. Conjunções. Sufixos e Prefixos, Cognatos e Falsos Cognatos. Os PCNs e o ensino de Língua Inglesa.

**Professor Nível II - Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa** – Leitura e construção do sentido de textos verbais e não-verbais: pressupostos, implícitos, inferências. Concepções de linguagem e língua: funções da linguagem, norma culta e variedades linguísticas. Textualidade: coerência e coesão, intertextualidade e outros aspectos da construção do texto. Gêneros textuais. Fonologia: aspectos fonético-fonológicos. Ortografia. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Aspectos morfossintáticos da língua: a) morfológicos: estrutura e formação das palavras, classes gramaticais, palavras e expressões denotativas. b) sintáticos: frase, oração, período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; colocação pronominal. c) Recursos expressivos fonológicos, morfológicos e sintáticos. Semântica da frase: conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, hiponímia, hiperonímia. Estilística: figuras de linguagem e outros recursos estilísticos. Os PCNs e o ensino da Língua Portuguesa.

**Professor Nível II - Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano – Matemática** – Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações-Problema). Aritmética: razões e proporções. Regra de Três. Porcentagem. Juros. Representação Decimal de Número Real. Potenciação e Radiciação. Álgebra: Função, domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Grau. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Equações e Inequações de 1º e 2º Grau, Modulares, Exponenciais e Logarítmicas. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivos Práticos de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. Razão Trigonométricas no Triângulo Retângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. Os PCNs e o ensino de Matemática.

**NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo, Agente Municipal de Trânsito, Auxiliar de Saúde Bucal, Guarda Municipal, Técnico em Edificação, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia.**

**Conhecimentos Gerais**

**Língua Portuguesa** – Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. A Intertextualidade na produção de textos. Tipologia textual. Variação Linguística: emprego da linguagem formal e da informal. Aspectos morfossintáticos da língua: emprego das classes de palavras, sintaxe do período, sintaxe das relações, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase. A semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

antonímia, homonímia, paronímia e ambiguidade. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação gráfica.

**Matemática – Raciocínio Lógico – Quantitativo** (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Situações-Problema). Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros simples; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º Grau. Sistemas de Equações do 1º Grau. Funções do 1º e 2º graus: Conceito, gráfico, propriedades e raízes. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem; Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo; Adição e Multiplicação de Probabilidades; Dependência de Eventos. Progressões: Progressões Aritmética e Geométrica com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos; Ângulos; Triângulos; Quadriláteros, Polígonos e Circunferência; Teorema de Tales; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

**Noções de Informática – Computadores desktop, notebooks e periféricos.** Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços, protocolos, segurança e casos de uso. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office, LibreOffice, OpenOffice, BrOffice). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de email, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup. Segurança em computação doméstica e corporativa: considerações sobre os diversos malware, como vírus e worms. Conceitos básicos de firewall.

**Conhecimentos históricos, geográficos e culturais de Barra do Corda –** Fatos que precederam a fundação de Barra do Corda; Fundação de Barra do Corda; A presença dos bandeirantes nos Sertões; Processo de consolidação territorial do município; Barra do Corda entre as décadas de 1850 e 1900; Transporte e comunicação no século XIX; Confrontos políticos no final do século XIX e XX; Dimensão religiosa; Dimensão judiciária e institucional; Conflito de Alto Alegre; A Coluna Prestes; A Revolução de 1930; Educação e Cultura; Panteon Barra-cordense; Aspectos contemporâneos; Patrimônio Material e Imaterial. Caracterização do Município (dados gerais, histórico, aspectos físicos e ambientais, demografia); Dimensão institucional (gestão local, aspectos das finanças públicas, previdência municipal); Dimensão urbana (saneamento básico e ambiental, habitação, comunicações, energia elétrica, transportes, saúde, educação, segurança pública, cultura, esporte e lazer); Dimensão econômica (setor primário, secundário e terciário, economia informal, turismo); Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Contexto histórico; Mudança cultural no século XX; A rede de parentesco; Afirmção através do ritual; Festivais; Sistema de crenças. **Referências:** CROCKER, William H.; CROCKER, Jean G. Os Canelas: Parentesco, Ritual e Sexo em uma tribo da Chapada Maranhense. 2.ed. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2009. BRANDES, Galeno Edgar. Barra do Corda na História do Maranhão. São Luís: SIOGE, 1994. CRUZ, Olímpio. Cauré Imana, O cacique rebelde. Brasília: Thesaurus, 1982. MOREIRA FILHO, Eliézer. Memórias do meu tempo. São Luís: UNICEUMA, 2008.

**Conhecimentos Específicos**

**Agente Administrativo – Administração:** conceito, campo de aplicação, objetivos e princípios; Organizações: características, natureza e finalidades; Administrador: habilidades e papéis; Processo administrativo e as funções básicas da Administração. Mudança, inovação e cultura organizacionais. Planejamento: definição, importância e princípios; Planos, estratégias, metas e indicadores; Planejamento estratégico: características, etapas, vantagens e resultados; Direcionamento organizacional: missão, visão, objetivos e políticas; Tomada de decisão: processo decisório. Organização: definição, objetivos e princípios; Estrutura organizacional e departamentalização; Organograma e fluxograma; Divisão do trabalho e especialização; Hierarquia e responsabilidade; Centralização, descentralização e empowerment. Direção: definição, características, princípios e meios; Poder, autoridade e lealdade; Comunicação; Motivação; Liderança; Coordenação. Controle: definição, objetivos, importância, princípios e etapas; Técnicas de controle: qualitativas e quantitativas; Controle preventivo, simultâneo e posterior; Resistência ao controle. Processo grupal nas organizações: relacionamento interpessoal, trabalho em grupo, formação e desenvolvimento de equipes. Gestão de pessoas: recrutamento e seleção, definição de cargos e salários, avaliação de desempenho, capacitação e desenvolvimento. Administração de materiais e patrimônio: dimensionamento e controle de estoques, gestão de almoxarifado e administração de compras. Arquivos: finalidade e classificação; Acessórios do arquivo; Fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidades e objetivos; Atividades gerais: recebimento, análise, triagem, classificação, registro, distribuição e controle de documentos e processos; Etapas de operacionalização das atividades de protocolo. Noções sobre construção e interpretação de tabelas e gráficos estatísticos. Comunicação oficial: características (formalidade, uniformidade, clareza, precisão, concisão e harmonia); Documentos administrativos: características e situação de utilização dos seguintes documentos: ata, carta, declaração, despacho, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, relatório e requerimento. Ética aplicada ao trabalho: distinção entre ética e moral, campo da ética, solução ética de problemas. Ética no serviço público. Administração Pública: art. 37 da Constituição Federal. Servidores Públicos: arts. 39 a 41 da Constituição Federal. Dos Municípios: arts. 29 a 31 da Constituição Federal. Noções sobre Licitações e Contratos Administrativos (Leis 8.666/1993 e 10.520/2002): conceitos, princípios, modalidades, tipos, fases, revogação e anulação; Dispensa e inexigibilidade de licitação; Contratos administrativos.

**Agente Municipal de Trânsito –** Artigos 5º e 144 da Constituição Federativa do Brasil de 1988. Noções de direito constitucional. Ordem social. Competências da União, dos estados e dos municípios. Princípios da administração pública. Segurança Pública na Constituição do Estado do Maranhão. Noções de direito administrativo. Estado, governo e administração pública. Poderes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n.º. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n.º. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

administrativos. Hierarquia administrativa. Polícia e poder de polícia. Serviços públicos. Estatuto e o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Corda. Noções de direito penal. Infração penal. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Crimes contra a Administração Pública. Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/1965). Lei n.º 9.503, de 23/9/1997 - Código de Trânsito Brasileiro: capítulos II, III, IV, VI, VII, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII e suas alterações. Resoluções do CONTRAN n.º 26, 35, 36, 38, 53, 82, 108, 149, 203, 205 e 277/2008, alterada pela resolução n.º 352/2010. Resolução de situações problema relativas a: controle pessoal, relacionamento interpessoal, iniciativa, senso de organização, capacidade de liderança.

**Auxiliar de Saúde Bucal** – A importância e as vantagens do pessoal auxiliar em odontologia e do trabalho em equipe de saúde bucal. Requisitos do Auxiliar de Consultório Dentário para o exercício profissional no serviço público: trabalho em equipe, profissionalismo, qualidade e excelência de resultados. Ética profissional nas equipes de saúde bucal. Relações humanas. Medidas universais de biossegurança. Noções básicas de odontologia de promoção de saúde: prevenção de cárie, doença periodontal, má oclusão, câncer bucal. O Auxiliar de Consultório Dentário nos programas educativos de promoção de saúde bucal. Prevenção das doenças ocupacionais na prática odontológica. Procedimentos de desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, sob a supervisão do Cirurgião-Dentista.

**Guarda Municipal** – Artigos 5º e 144 da Constituição Federal de 1988. Direito Penal (Código Penal: Decreto-lei nº 2.848/1940): dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral (arts. 312 a 327). Noções das normas do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), e do Código de Posturas do Município. Lei municipal nº 165/2003 que cria a Guarda Municipal. Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Relações humanas. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Comportamento profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento ao público, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, descrição, objetividade, capacidade de liderança.

**Técnico em Edificação** – Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos: Conhecimento e interpretação de ensaios. Fundações e estruturas: Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem; Fundações superficiais e profundas: tipos, execução, controle; Estruturas pré-moldadas. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos: execução e controle. Edificações: Materiais de construção; Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Normas ABNT. Noções de desenho em meio eletrônico (autoCAD).

**Técnico em Enfermagem** – Código de ética profissional. Demais leis que regulamentam o exercício profissional. Clínica médica cirúrgica. Enfermagem em obstetrícia e pediatria. Saúde Pública. Noções básicas de anatomia humana. Patologia: sinais, sintomas e conceito. Fármaco: conceitos e tipos; administração dos medicamentos. Higiene e saúde. Curativos: conceitos, objetivos, tipos e técnicas. Esterilização: Objetivos, métodos e procedimentos específicos. Aplicação de injeção. Conhecimentos sobre vacinas. Conhecimentos sobre prontuários e papéletas médicas. Noções sobre uso inadequado de medicamentos: erros técnicos. Urgência e emergência. Centro cirúrgico e de material: principais elementos e procedimentos. Unidade de tratamento Intensivo: principais elementos e procedimentos.

**Técnico em Radiologia** – Efeitos biológicos das radiações em meios de proteção; Processamento de filmes radiológico. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilizados e funcionamento. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastoide e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

**NÍVEL MÉDIO – Professor Nível I – Educação Infantil e Professor Nível I – Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano**

**Conhecimentos Gerais**

**Língua Portuguesa** – Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. A Intertextualidade na produção de textos. Tipologia textual. Variação Linguística: emprego da linguagem formal e da informal. Aspectos morfosintáticos da língua: emprego das classes de palavras, sintaxe do período, sintaxe das relações, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase. A semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e ambiguidade. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação gráfica.

**Matemática** – Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Situações-Problema). Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros simples; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais. Equações e Inequações do 1º Grau. Sistemas de Equações do 1º Grau. Funções do 1º e 2º graus: Conceito, gráfico, propriedades e raízes. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem; Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo; Adição e Multiplicação de Probabilidades; Dependência de Eventos. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos; Ângulos; Triângulos; Quadriláteros, Polígonos e Circunferência; Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

**Fundamentos da Educação** – Paradigmas Educacionais. A Função Social da Escola. O Projeto Político-Pedagógico da Escola. A Sala de Aula e a Prática Pedagógica: Currículo Escolar, Planejamento e Avaliação, Interação Professor/Aluno, Recursos Didáticos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º. 9.394/96 e suas alterações. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ nº. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

Infantil e do Ensino Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Concepção de Criança, Educar e Cuidar, Objetivos Gerais da Educação Infantil, Instituição de Educação Infantil/Projeto Educativo. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. O Ensino Fundamental de nove anos: normas e orientações metodológicas para a inclusão das crianças de seis anos. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência, Qualidade de Ensino. Formação e Valorização do Professor. Educação Inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira.

**Conhecimentos históricos, geográficos e culturais de Barra do Corda** – Fatos que precederam a fundação de Barra do Corda; Fundação de Barra do Corda; A presença dos bandeirantes nos Sertões; Processo de consolidação territorial do município; Barra do Corda entre as décadas de 1850 e 1900; Transporte e comunicação no século XIX; Confrontos políticos no final do século XIX e XX; Dimensão religiosa; Dimensão judiciária e institucional; Conflito de Alto Alegre; A Coluna Prestes; A Revolução de 1930; Educação e Cultura; Panteon Barra-cordense; Aspectos contemporâneos; Patrimônio Material e Imaterial. Caracterização do Município (dados gerais, histórico, aspectos físicos e ambientais, demografia); Dimensão institucional (gestão local, aspectos das finanças públicas, previdência municipal); Dimensão urbana (saneamento básico e ambiental, habitação, comunicações, energia elétrica, transportes, saúde, educação, segurança pública, cultura, esporte e lazer); Dimensão econômica (setor primário, secundário e terciário, economia informal, turismo); Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Contexto histórico; Mudança cultural no século XX; A rede de parentesco; Afirmação através do ritual; Festivais; Sistema de crenças. **Referências:** CROCKER, William H.; CROCKER, Jean G. Os Canelas: Parentesco, Ritual e Sexo em uma tribo da Chapada Maranhense. 2.ed. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2009. BRANDES, Galeno Edgar. Barra do Corda na História do Maranhão. São Luís: SIOGE, 1994. CRUZ, Olímpio. Cauré Imana, O cacique rebelde. Brasília: Thesaurus, 1982. MOREIRA FILHO, Eliézer. Memórias do meu tempo. São Luís: UNICEUMA, 2008.

**Conhecimentos Específicos**

**Professor Nível I – Educação Infantil** – Evolução histórica das concepções teóricas sobre a infância e suas influências na Educação Infantil. Concepções Teórico-práticas do processo de letramento e de alfabetização. Formação Pessoal e Social da Criança: construção da identidade e autonomia. A criança e o Movimento: desenvolvimento das capacidades expressivas e instrumentais do movimento. A Música na Educação Infantil: comunicação e expressão por meio da linguagem musical. O Trabalho com as Artes Visuais na Educação Infantil: o fazer artístico e apreciação em artes visuais. Planejamento e Avaliação em Educação Infantil. Os Recursos Didáticos e sua utilização na Educação Infantil. Jogos e Brincadeiras. A Criança e a Linguagem: falar e escutar; práticas de leitura; práticas de escrita e orientações didáticas. A Criança, a Natureza e a Sociedade: organização dos grupos e seu modo de ser, viver e trabalhar; os lugares e suas paisagens; objetos e processos de transformação; os seres vivos; os fenômenos da natureza e orientações didáticas. A Criança e a Matemática: números e sistema de numeração; grandezas e medidas; espaço e forma.

**Professor Nível I – Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano – Língua Portuguesa:** A ortografia e a produção textual. Leitura e interpretação de textos. Organização da frase e sua pontuação. Figuras de linguagem. Concordância nominal e verbal, a partir das variantes linguísticas. Variações linguísticas: dialetos e registros. Comunicação verbal e não-verbal. A intertextualidade. O texto informativo e o texto literário. Metodologia do ensino da Língua Portuguesa. **Matemática:** Localização, espaço e formas; Números naturais; Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais, problemas; Frações: conceito, propriedades e operações; Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social; Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. **História:** Construção da identidade nacional. Organização social e política do Brasil. O conhecimento histórico: características e importância social. O expansionismo Português. Lutas e conquistas políticas brasileiras nos diversos períodos históricos. Metodologia do ensino da História. **Geografia:** O papel do trabalho na transformação da natureza. Os espaços urbano e rural no Brasil. A tecnologia e as paisagens urbanas e rurais. A cartografia como instrumento na aproximação dos lugares. Pluralidade cultural: povos e etnias. Conservação do meio ambiente. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação, relevo, solo, clima, vegetação e hidrografia. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Metodologia do ensino da Geografia. **Ciências:** Terra: O lugar da vida. Recursos da litosfera. Os Seres Vivos. Troca de energia entre os seres vivos: Os Seres Produtores, Os Seres Consumidores e As Cadeias Alimentares. Os Seres Vivos e o Ambiente. Relações entre os Seres Vivos. Diversidades de Vida e de Ambientes. O Ar e a Água. Lixo e Reciclagem. Corpo Humano: Músculos, Ossos e Articulações e Envoltório Especial: a pele. Aparelhos e Sistema do Nosso Corpo: Aparelho Digestivo, Aparelho Respiratório, Aparelho Circulatório, Aparelho Urinário. Sistema Nervoso. Órgãos dos Sentidos. Alimentos, Distribuição, Preparação e Conservação. Metodologia.

**NÍVEL FUNDAMENTAL: Auxiliar de Serviços Gerais**

**Conhecimentos Gerais**

**Língua Portuguesa** – Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. As relações de sentido: os elementos coesivos/argumentativos. Variações linguísticas. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. A semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e ambiguidade. Ortografia. Emprego das Classes de Palavras.

**Matemática** – Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Situações-Problema). Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros simples; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º Grau. Sistemas de Equações do 1º Grau. Equações do 2º Grau: Conceito,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n.º. 06.769.798/0001-17

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n.º. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

resolução e raízes. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos; Ângulos; Triângulos; Quadriláteros, Polígonos e Circunferência; Teorema de Tales; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

**Conhecimentos históricos, geográficos e culturais de Barra do Corda** – Fatos que precederam a fundação de Barra do Corda; Fundação de Barra do Corda; A presença dos bandeirantes nos Sertões; Processo de consolidação territorial do município; Barra do Corda entre as décadas de 1850 e 1900; Transporte e comunicação no século XIX; Confrontos políticos no final do século XIX e XX; Dimensão religiosa; Dimensão judiciária e institucional; Conflito de Alto Alegre; A Coluna Prestes; A Revolução de 1930; Educação e Cultura; Panteon Barra-cordense; Aspectos contemporâneos; Patrimônio Material e Imaterial. Caracterização do Município (dados gerais, histórico, aspectos físicos e ambientais, demografia); Dimensão institucional (gestão local, aspectos das finanças públicas, previdência municipal); Dimensão urbana (saneamento básico e ambiental, habitação, comunicações, energia elétrica, transportes, saúde, educação, segurança pública, cultura, esporte e lazer); Dimensão econômica (setor primário, secundário e terciário, economia informal, turismo); Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Contexto histórico; Mudança cultural no século XX; A rede de parentesco; Afirmação através do ritual; Festivais; Sistema de crenças. **Referências:** CROCKER, William H.; CROCKER, Jean G. Os Canelas: Parentesco, Ritual e Sexo em uma tribo da Chapada Maranhense. 2.ed. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2009. BRANDES, Galeno Edgar. Barra do Corda na História do Maranhão. São Luís: SIOGE, 1994. CRUZ, Olímpio. Cauré Imana, O cacique rebelde. Brasília: Thesaurus, 1982. MOREIRA FILHO, Eliézer. Memórias do meu tempo. São Luís: UNICEUMA, 2008.

**Conhecimentos Específicos**

**Auxiliar de Serviços Gerais** – Noções de organização, higiene e saúde. Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Procedimentos básicos para higienização e arrumação do local de trabalho. Procedimentos básicos para a realização de serviços de: copa e cozinha, banheiro, lavanderia, pátio, jardinagem, coleta seletiva de lixo e acondicionamento de resíduos. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Identificação e uso de ferramentas, utensílios e instrumentos relacionados às atividades do cargo. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Administração de conflito. Comportamento e conduta profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, motivação, liderança, objetividade e comportamento frente a situações-problema. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Noções sobre direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 11 da Constituição Federal de 1988).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n°. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO

ANEXO V  
REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU  
COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA PORTADOR

REQUERIMENTO

À Coordenação de Concurso Público,

\_\_\_\_\_, candidato(a)  
inscrito(a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, Inscrição n°. \_\_\_\_\_, residente no(a)  
\_\_\_\_\_, n°. \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_, fones  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, requer:

comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência).

solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Concurso Público conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

N°. Fils.: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO

ANEXO VI  
MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Código (para uso da FSADU):

CAPA DE RECURSO

**SOLICITAÇÃO**

À Comissão Organizadora.

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Inscrito para o cargo de \_\_\_\_\_, no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, solicito, conforme especificações incluídas (assinalar e preencher, conforme o caso):

- revisão do indeferimento de inscrição  
 revisão do Gabarito Oficial e/ou formulação de questões da Prova de Conhecimentos  
 revisão da convocação para Avaliação de Títulos  
 revisão da classificação no Concurso Público, indicada no Resultado Final  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



**Prefeitura Municipal  
de Barra do Corda**  
Construindo uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
**CNPJ n°. 06.769.798/0001-17**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA nº. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO**

**Código (para uso da FSADU):**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**ALEGAÇÃO / JUSTIFICATIVA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ n°. 06.769.798/0001-17

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / BARRA DO CORDA - MA n°. 001, de 26/11/2012 - RETIFICADO

ANEXO VII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE  
PROFESSOR NÍVEL I, PROFESSOR NÍVEL II e COORDENADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISÃO ESCOLAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A comprovação do título será feita **exclusivamente mediante entrega de cópia do documento autenticada em cartório.**

1.2.1. A Fundação Sôsândrade não receberá ou reterá documentos originais dos candidatos, que, caso sejam solicitados, servirão exclusivamente para a verificação da autenticidade das cópias entregues, sendo devolvidos imediatamente.

1.2.2. As cópias autenticadas entregues para a Fundação Sôsândrade para efeito de comprovação para Prova de Títulos não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do Concurso Público.

1.3. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto no Artigo 48, da Lei n°. 9.394/1996.

1.4. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

1.5. **Os documentos comprobatórios da titulação do candidato deverão conter, no seu bojo, todas as informações necessárias para sua análise.**

1.6. A comprovação da **formação continuada** poderá ser feita mediante apresentação de cópia do diploma, certificado ou declaração, na qual deverão constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento, identificação do candidato, indicação da carga horária, quando for o caso, e a informação de que o referido curso já está concluído.

1.6.1. Para cálculo da pontuação relativa a cursos, a contagem é feita por curso, ou seja, dois ou mais cursos não servem para compor a carga horária mínima ou máxima.

1.7. A comprovação da **experiência profissional** poderá ser feita mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho – CTPS: páginas de identificação do trabalhador (página da foto e assinatura e página da qualificação civil) e de registro do contrato de trabalho, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc (caso a anotação na CTPS indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração); ou
- Contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida de quem o estiver assinando, acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc. (caso o contratante seja instituição pública, é dispensada a autenticação da assinatura do contratante); ou
- Ato de Nomeação ou Termo de Posse acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc; ou
- Declaração de instituição privada, com firma reconhecida de quem a estiver assinando, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração); ou
- Declaração de instituição pública acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração).

1.7.1. Para o cálculo do tempo total de experiência profissional, períodos ou frações de tempo inferiores a 01 (um) mês somente serão considerados se superiores a 14 (catorze) dias.

1.7.2. Para fins de comprovação de experiência profissional:

a) **Não serão aceitos estágios curriculares** tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 3º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

b) **Não serão aceitas atividades desenvolvidas a título de trabalho voluntário.**

1.8. Programas de residências poderão comprovar especialização, se concluídos, mas somente comprovarão experiência profissional se indicarem vínculo contratual e contiverem todos os elementos necessários para caracterizar o período.

2. GRADE DE PONTUAÇÃO

Item	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
<b>A</b>	<b>Formação Continuada</b>		14,0	
a.1.	Doutorado na área de educação	6,0	6,0	▪ Até 01 curso.
a.2.	Mestrado na área de educação	5,0	5,0	▪ Até 01 curso.
a.3.	Curso de Especialização na área de educação (mínimo de 360 horas)	3,0	3,0	▪ Até 01 curso.
<b>B</b>	<b>Experiência Profissional</b>		6,0	
b.1.	Experiência exercida na área do cargo: • para os cargos de Professor, experiência como professor da Educação Básica; • para o cargo de Coordenador Pedagógico, experiência em Coordenação Pedagógica, Supervisão Escolar/Gestão ou Orientação Educacional.	0,5	6,0	▪ Será computado 0,5 ponto para cada mês de experiência comprovada [até 12 (doze) meses].